



## RESOLUÇÃO Nº 073/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 17/05/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Relatório anual de atividades, prorrogação, prorrogação, relatório semestral de Bolsa PIBEX e inclusão de participantes do Projeto de Extensão: Educação Musical, Escola e Comunicação.

Considerando o Processo 2699/2006;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de maio de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório anual de atividades de extensão do Projeto: Educação Musical, Escola e Comunidade, referente ao período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Aprovar a prorrogação do Projeto: Educação Musical, Escola e Comunidade até **31 de janeiro de 2024**.

**Art. 3º** - Aprovar o relatório semestral de Bolsa PIBEX da bolsista Ana Carolina Rodrigues Ambrósio referente ao período de **outubro de 2022 a março de 2023**.

**Art. 4º** - Aprovar a inclusão da aluna **Sara Davanso Marchi** no projeto, a partir de 01/05/2023 com carga horária semanal de 20 horas.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)